



ANEXO III

CÁLCULO DO BDI

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,49 %
B	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11 %
C	RISCO, SEGUROS E GARANTIAS	1,71 %
D	ISS (PMNF)	0,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	TOTAL "D" =	3,65 %
E	LUCRO	4,73 %

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C) \times (1 + E)}{(1 - D)} - 1,00 \right] \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left[\frac{1,125391}{0,9635} - 1,00 \right] \times 100 = 16,8 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 16,8 %

Os cálculos estão em conformidade ao " Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário "

